PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2024

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Autoria: Vereador Dr. Freitas

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica alterado o inciso X do art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 83 [...]

[...]

X - no acesso ao plenário, é obrigatório o uso de paletó/blazer e gravata para os homens, sendo opcional nas sessões virtuais/remotas, e, para as mulheres, traje feminino compatível com a decência e discrição exigidas para o respectivo local;

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2024.

Dr. Freitas
Vereador

Assinado por 5 pessoas: JAIRO CARDOSO, CABO CASSOL, DR. FREITAS, YASMIN HACHEM e NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D889-174F-203A-5F35 e informe o código D889-174F-203A-5F35

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que ao mesmo tempo em que ocorrem as sessões virtuais, os vereadores podem estar realizando visitas e outros afazeres do dia a dia. A obrigatoriedade do uso do palitó e gravata causa um desconforto, bem como uma disparidade entre o parlamentar e o cidadão comum, ficando assim o uso desses acessórios facultativo.

Assinado por 5 pessoas: JAIRO CARDOSO, CABO CASSOL, DR. FREITAS, YASMIN HACHEM e NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D889-174F-203A-5F35 e informe o código D889-174F-203A-5F35

Art. 83 São deveres do Vereador, além de outros previstos na Lei Orgânica:

~~I - participar de todas as discussões e votar nas deliberações do Plenário;~~

I - comparecer, à hora regimental nos dias designados, às Sessões da Câmara Municipal, apresentando justificativa à Mesa pelo não comparecimento; (Redação dada pela Resolução nº 97/2013)

II - não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato;

III - dar, nos prazos regimentais, pareceres ou votos, comparecendo e tomando parte nas reuniões das Comissões a que pertencer;

IV - propor ou levar ao conhecimento da Câmara Municipal, medidas que julgar convenientes aos interesses do Município e de sua população;

V - impugnar medidas que lhe pareçam prejudiciais ao interesse público;

VI - votar as proposições submetidas à deliberação da Câmara;

VII - portar-se em Plenário com respeito, procurando não perturbar os trabalhos;

VIII - obedecer às normas regimentais;

IX - residir no território do Município.

~~X - comparecer às sessões da Câmara Municipal usando traje passeio, podendo optar por uma das seguintes cores:~~
~~1. preta;~~
~~2. branca;~~
~~3. cinza;~~
~~4. azul marinho; ou~~
~~5. marrom. (Redação acrescida pela Resolução nº 97/2013)~~

X - no acesso ao plenário, é obrigatório o uso de paletó/blazer e gravata, para os homens, e, para as mulheres, traje feminino compatível com a decência e discrição exigidas para o respectivo local. (Redação dada pela Resolução nº 134/2017)

XI - atender às normas de decoro parlamentar, sendo considerado procedimento incompatível o uso de vestimenta em cores ou estampas que possam caracterizar comportamento vexatório, incidindo assim no disposto no inciso VI do art. 89. (Redação acrescida pela Resolução nº 97/2013)

Assinado por 5 pessoas: JAIRO CARDOSO, CABO CASSOL, DR. FREITAS, YASMIN HACHEM e NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D889-174F-203A-5F35 e informe o código D889-174F-203A-5F35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D889-174F-203A-5F35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAIRO CARDOSO (CPF 008.XXX.XXX-00) em 28/06/2024 13:10:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 28/06/2024 13:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DR. FREITAS (CPF 524.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 08:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 01/07/2024 12:14:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 02/07/2024 11:20:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D889-174F-203A-5F35